



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE**  
**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO**

**EXTRATO DE DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO**

Considerando os argumentos expostos no **PARECER Nº 64/2021/SEESP/SNEAR/DEBAR/CGBAR** - SEI 11647322, documentos da entidade acostados aos autos, bem como PARECER nº 00006/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU - SEI 11636960 e demais documentos técnicos constantes no Processo nº 71000.070245/2021-85, declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019, de julho de 2014 e disposições contidas no art. 23, § 7º, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, justificando-se a dispensa de chamamento público para a utilização das instalações da **Marina da Gloria/RJ**, que faz parte do legado Olímpico, conforme atestado pelo relatório do Legado Olímpico emitido pela Rio 2016 e documento Política de Investimento no Legado Olímpico - realizado pelo Comitê Olímpico do Brasil – (SEI 11668370 e 11637399). Confederação Brasileira de Vela - CBVela, entidade da sociedade civil será responsável pela realização do projeto: "**Implantação de um Núcleo de Base na Modalidade Vela**". Respeitando-se o §1º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014. Eventuais impugnações com relação à justificativa da presente dispensa de chamamento público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido ao Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no endereço: Ed. The Union - Setor SMAS Trecho 03 Lote 01, Sala 56, CEP: 70.610-051, Brasília-DF, no prazo de até 5 dias a contar da publicação, em obediência ao que expõe o §2º do art. 32 da Lei nº 13.019, de julho de 2014.

Assinam a presente justificativa:

*(assinado eletronicamente)*

**BRUNO BEZERRA DE MENEZES SOUZA**

Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bezerra de Menezes Souza, Secretario(a) Nacional de Esporte de Alto Rendimento**, em 10/12/2021, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11683669** e o código CRC **43760964**.

**Referência:** Processo nº 71000.070245/2021-85

SEI nº 11683669